ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2026, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE/2026 E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se, no Plenário "Presidente Tancredo Neves" da Câmara Municipal de Jales, às dezoito horas, a Audiência Pública para a Demonstração e Avaliação, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre/2026 em cumprimento ao Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), bem como discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, cujo Edital de convocação foi publicado e divulgado por órgão de imprensa local, no Diário Oficial do Município, no site oficial do Poder Legislativo, além de encaminhado via e-mail para diversas entidades e associações de nosso município. Estiveram presentes munícipes jalesenses, representantes de entidades e órgãos que prestam serviços públicos, conforme registro de presença anexado ao processo. Os Senhores Matheus Gaetan D'Agosto e Laurency Carvalho Martins contadores da Prefeitura Municipal de Jales, deram início à audiência ressaltando a importância da realização do evento e começaram a explanar sobre o balanço orçamentário, demonstrando o total da Receita Líquida Realizada de R$ 208.259.844,00, a Despesa Empenhada de R$ 311.595.924,00, Despesas Liquidadas de R$ 222.519.843,00, demonstrando dessa forma um Déficit Orçamentário de - R$ 14.259.999,00, levando em consideração as despesas liquidadas, e um Déficit Orçamentário de - R$ 103.336.080,00, levando em consideração as despesas empenhadas. Já com relação aos Restos a Pagar, o saldo inicial foi de R$ 34.995.134,00 de Restos a pagar processados e R$ 9.506.390,00 de Restos a pagar não processados, o pagamento até o bimestre foi de R$ 26.224.620,00 de Restos a pagar processados e de R$ 7.838.945,00 de Restos a pagar não processados, os cancelados até o bimestre foram de R$ 2.329.944,00 de Restos a pagar processado e R$ 33.673,00 de Restos a pagar não processados, obtendo um saldo até o período de R$ 6.440.570,00 de Restos a pagar processados e R$ 1.633.772,00 de Restos a pagar não processados. Com relação a Dívida Consolidada Líquida, a Receita Corrente Líquida para o endividamento está no valor total de R$ 254.197.023,00, sendo a Dívida Consolidada Líquida de R$ 194.071.469,00, correspondendo a um percentual de 76,34% da RCL. Já com relação ao Resultado Nominal, a Dívida Fiscal Líquida no segundo quadrimestre de 2026 foi de R$ 192.586.344,00, havendo uma diminuição de - 2,01% comparado ao exercício de 2025, gerando um resultado nominal de – R$ 3.965.833,00. Ao demonstrar o Resultado Primário, o Total das Receitas Fiscais perfaz R$ 190.380.054,00, o Total das Despesas Fiscais R$ 193.729.523,00, perfazendo um resultado primário de -R$ 3.349.469,00. Foi analisado o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais R$ 143.665.036,00, Total de Despesas R$ 41.167.448,86, correspondendo a percentual de 28,66%. Com relação a aplicação no Ensino-Fundeb, a Receita Total foi de R$ 22.555.656,00. As despesas com Profissionais da Educação Básica (mínimo 70%) foram de R$ 16.473.985,00, sendo o percentual de 73,04%, e R$ 6.662.344,00 com outras despesas, sendo percentual de 29,54%, com referências as despesas liquidadas. Com relação as receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, as Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais foram de R$ 140.984.957,00, o valor aplicado

empenhado foi de R$ 32.658.161,19, sendo percentual de 23,16%, liquidado de R$ 26.877.886,74, sendo percentual de 19,06%, e pago de R$ 21.572.014,39, sendo percentual de 15,30%. Foi demonstrado a despesa com pessoal, sendo a Receita Corrente Líquida utilizada para apuração com Despesa com Pessoal de R$ 250.977.402,00 até o 2º Quadrimestre de 2026, já as Despesas Líquidas com Pessoal foram de R$ 113.408.428,00, representando um percentual de 45,18% sobre a Receita Corrente Líquida. Salientaram que estavam disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas de munícipes. Passando para o segundo assunto da audiência, que foi conduzido pelo Diretor da Divisão de Finanças da Câmara Municipal, Senhor Márcio Ernica, ou seja, a discussão do Projeto de Lei que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2027 - LDO, em tramitação neste Poder Legislativo, foi exposto que a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando na elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscal, de investimento e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução, promovendo, em prazo compatível, um debate sobre a ligação e a adequação entre receitas e despesas públicas e as prioridades orçamentárias. Foi também colocado que as fases da Lei de Diretrizes Orçamentárias compreendem a preparação, a elaboração, a aprovação, a execução e a alteração. Na discussão de cada fase, a preparação compreende o levantamento das prioridades estabelecidas pela administração, dos objetivos estratégicos, das diretrizes e de informações de caráter geral, voltadas à elaboração da proposta orçamentária anual. Na fase da elaboração, a administração deverá avaliar quais os programas que serão priorizados e estabelecer as metas fiscais relativas às receitas, despesas e resultados a serem atingidos na execução orçamentária e cumprir as demais exigências previstas na Constituição Federal e na LRF, formulando, portanto, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Quanto à aprovação, na Câmara Municipal, ocorrerá a discussão e aprovação da LDO, que será a peça básica para a elaboração da LOA. Nas discussões para a sua aprovação também deverá haver transparência, assegurando a participação popular com a realização de audiências públicas, cumprindo, desta forma, a determinação contida no parágrafo único do Artigo 48 da LRF. A aprovação pela Câmara Municipal deverá ser efetuada nos prazos estabelecidos nas Leis Orgânicas Municipais e, na sua ausência, deverá ser obedecido o prazo disposto no Artigo 39, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual. Na Constituição Federal está previsto que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação da LDO (Art. 57, 8 29) o que, por si só, afasta a possibilidade de rejeição do respectivo projeto. As alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias poderão ser efetuadas tanto na fase de discussão quanto na de execução da LOA, caso sejam detectadas distorções ou necessidade de eventuais ajustes, como por exemplo, nas prioridades ou nas metas fiscais definidas, ou ainda no texto da LDO. Entretanto, deverá ser observado que, eventualmente, poderá ocorrer a necessidade de se efetuar modificações no Plano Plurianual, como exclusões ou inclusões, aumentos ou diminuições dos programas ou das ações (projetos, atividades e operações especiais), inclusive nas metas estabelecidas. A seguir, foram expostos e discutidos os valores das estimativas das Despesas Orçamentárias para os Programas de Governo, sendo: Gestão Pública Eficiente: R$ 87.476.500,00; Educação Básica: R$ 69.124.000,00; Gestão da Saúde: R$ 57.341.000,00; Gestão da Previdência: R$ 51.450.000,00; Gestão do Meio Ambiente: R$ 9.461.000,00; Desenvolvimento Social: R$ 8.700.000,00; Promoção do Turismo: R$ 6.909.000,00; Segurança Pública: R$ 5.601.000,00; Gestão do Legislativo: R$ 5.044.500,00; Desenvolvimento Urbano: R$ 1.955.000,00; Gestão da Cidadania: R$

1.363.000,00; Gestão do Esporte: R$ 1.353.000,00; Promoção da Cultura: R$ 1.027.000,00; Gestão do Agronegócio: R$ 752.000,00; Gestão do Bem-Estar Animal: R$ 109.000,00 e Desenvolvimento Econômico R$ 8.000,00 - totalizando R$ 307.674.000,00. Dando continuidade à audiência, abriu-se espaço para a participação popular, momento em que alguns dos cidadãos presentes manifestaram-se para questionar o destino e a aplicação das verbas decorrentes das emendas impositivas no município de Jales. Os munícipes cobraram maior clareza e transparência sobre quais áreas públicas serão efetivamente beneficiadas por esses recursos no próximo exercício financeiro e para o exercício atual, manifestando a total falta de prestação de contas das Emendas, quanto ao valor destinado, valor já empenhado, liquidado e pago, além de um cronograma de quando as mesmas serão realmente quitadas. O Senhor Diretor explanou que tais indagações deveriam ter sido objeto de discussão do primeiro assunto, ou seja, da execução orçamentária, e que não tinha meios para esclarecer as dúvidas e questionamentos apresentados, razão pela qual sugeriu que os questionamentos fossem dirigidos à Secretaria de Fazenda do Município. O Senhor Márcio Ernica, Diretor da Divisão de Finanças da Câmara Municipal agradeceu a oportunidade e deu por encerrada a presente audiência pública. Câmara Municipal de Jales, 22 de setembro de 2026.